



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50/1998, e a Lei Complementar nº 04/1990, e a Lei Complementar nº 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual nº 1.360/2012, alterado pelo Decreto nº 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2024, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos e estagiários para exercerem os cargos de **PROFESSOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Juína/MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de **Professor e Técnico Administrativo**, ambos Efetivos da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, para formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Ensino de Juína.

**1.2.** Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

**1.2.1 Professores Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, lotados nas unidades escolares pertencentes a Diretoria Regional de Educação de Juína.

**1.2.2 Técnicos Administrativos Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, lotados nas unidades escolares pertencentes a Diretoria Regional de Educação de Juína.

**1.3.** O Processo de Seleção será organizado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, por meio das Diretorias Regionais de Educação – DRES.

**1.4.** Constituem Anexos deste PSS:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.
- c) Anexo III – Quadro de vagas DRES.

**1.5.** A Diretoria Regional de Educação de Juína – SEDUC/MT, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico – [jna.cogpe@edu.mt.gov.br](mailto:jna.cogpe@edu.mt.gov.br)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

## **2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

## **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

- a) 1ª etapa:** Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.
- b) 2ª etapa:** Entrevista online com comissão composta por Psicólogos (as) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretor da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.
  - I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.
  - II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Juína [www.drejuina.com.br](http://www.drejuina.com.br).
  - III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

## **4. DA ENTREVISTA**

- 4.1.** Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- 4.2.** A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação [www.drejuina.com.br](http://www.drejuina.com.br), sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 4.3.** A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.
- 4.4.** O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme constará no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação [www.drejuina.com.br](http://www.drejuina.com.br).
- 4.5.** Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

- 4.6.** Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
- 4.7.** A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.
- 4.8.** Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.
- 4.9.** Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:
- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
  - b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
  - c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 5.1.** A Comissão de Seleção será composta por: Diretor(a) da DRE ou Diretor(a) Adjunto(a), Coordenador da área responsável e Psicólogo da COGPE Habilitado da DRE.
- 5.2.** A Comissão de Seleção será responsável pela:
- a) Análise Curricular.
  - b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
  - c) Etapa de entrevista online.
  - d) Divulgação dos Resultados.
- 5.3.** Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:
- 6.2.** Podendo participar para a vaga de **Professor e Técnico Administrativo:**
- 6.2.1 Professores Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, lotados nas unidades escolares pertencentes a Diretoria Regional de Educação de Juína.
  - 6.2.2 Técnicos Administrativos Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, lotados nas unidades escolares pertencentes a Diretoria Regional de Educação de Juína.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

- 6.2.3** É indispensável que a inscrição seja feita no Banco de Talentos: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos> de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição e atualização dos dados no Banco de Talentos.
- 6.2.4** Mesmo quem já possui cadastro no Banco de Talentos, precisará imprescindivelmente atualizar o banco de talentos com as informações.
- 6.2.5** É indispensável que após a inscrição no banco de talentos seja confirmada a inscrição pelo link do Google Forms <https://forms.gle/DUCEdUHNk4exZtPg7>, caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **7.1. Professor e Técnico Administrativo:**

- 7.1.1** A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse pelo Termo de Aceite e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:
- a) Iniciativa do candidato;
  - b) Iniciativa da Administração Pública.
- 8.2.** A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, porrazões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT.
- 8.3.** Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.
- 8.4.** Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE, em conjunto com a SEDUC.
- 8.5.** Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

  
MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO  
DIRETORA ADJUNTA  
ATO Nº 00193/2022  
DRE/JUÍNA-MT

JUÍNA/MT, 16 de janeiro de 2024



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	16/01/2024 a 18/01/2024	<b>Professor e Técnico:</b> Banco de Talentos E Inscrição no Formulário: <a href="https://forms.gle/DUCEdUHNk4exZtPg7">https://forms.gle/D UCEdUHNk4exZtP g7</a>
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	19/01/2024	DRE
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) – 2ª Etapa (Por Google Meet via link)	22/01/2024	DRE
Divulgação do Resultado Final	23/01/2024 MANHÃ	SITE DA DRE DE JUÍNA <a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a>
Início das atividades nas DRES	23/01/2024	DRE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Anexo II

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Professor	Conhecimento médio/avançado dos sistemas Sigadoc e SigEduca; Conhecimento médio/avançado de planilhas e editores de texto; Conhecimento médio/avançado dos sistemas de nuvens (Google Drive, OneDrive);	DE ACORDO COM A COORDENADORA DE LOTAÇÃO
Técnico Administrativo	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados e Sistema SigEduca	
Professor Formador	Empatia: Capacidade de entender as necessidades e perspectivas dos aprendizes. Adaptabilidade: Ser flexível para se ajustar às diferentes necessidades e estilos de aprendizado. Motivação: Inspirar e motivar os aprendizes a alcançar seus objetivos. Respeito: Demonstrar respeito pelos pares, independentemente de sua habilidade ou conhecimento prévio. Organização: Ser bem organizado para planejar e apresentar o material de forma eficaz. Dinamismo: Ser capaz de manter a atenção dos aprendizes através de métodos variados e envolventes. Conhecimento Técnico: Ter um profundo entendimento do assunto que está sendo ensinado. Habilidade em Apresentações: Saber criar apresentações envolventes e informativas. Facilidade de Comunicação: Ser capaz de se comunicar efetivamente tanto verbalmente quanto por escrito de forma clara e compreensível. Habilidade de Avaliação: Saber avaliar o progresso dos aprendizes e ajustar a abordagem de ensino conforme necessário. Domínio de Tecnologia: Estar familiarizado e confortável com as tecnologias educacionais relevantes. Resolução de Problemas: Ser hábil em lidar com desafios e encontrar soluções eficazes. Liderança: Ter a capacidade de liderar e facilitar discussões em grupo. Paciência: Ser paciente e compreensivo,	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

	<p>reconhecendo que as pessoas aprendem em ritmos diferentes. Colaboração: Trabalhar bem em equipe, colaborando com outros educadores e profissionais. Atualização Contínua: Estar disposto a aprender continuamente e se manter atualizado nas tendências educacionais.</p>	
<p>Professor Formador em Tempo Integral (deve haver experiência em escola de tempo integral):</p>	<p>Empatia: Capacidade de entender as necessidades e perspectivas dos aprendizes. Adaptabilidade: Ser flexível para se ajustar às diferentes necessidades e estilos de aprendizado. Motivação: Inspirar e motivar os aprendizes a alcançar seus objetivos. Respeito: Demonstrar respeito pelos aos pares, independentemente de sua habilidade ou conhecimento prévio. Organização: Ser bem organizado para planejar e apresentar o material de forma eficaz. Dinamismo: Ser capaz de manter a atenção dos aprendizes através de métodos variados e envolventes. Conhecimento Técnico: Ter um profundo entendimento do assunto que está sendo ensinado. Habilidade em Apresentações: Saber criar apresentações envolventes e informativas. Facilidade de Comunicação: Ser capaz de se comunicar efetivamente tanto verbalmente quanto por escrito de forma clara e compreensível. Habilidade de Avaliação: Saber avaliar o progresso dos aprendizes e ajustar a abordagem de ensino conforme necessário. Domínio de Tecnologia: Estar familiarizado e confortável com as tecnologias educacionais relevantes. Resolução de Problemas: Ser hábil em lidar com desafios e encontrar soluções eficazes. Liderança: Ter a capacidade de liderar e facilitar discussões em grupo. Paciência: Ser paciente e compreensivo, reconhecendo que as pessoas aprendem em ritmos diferentes. Colaboração: Trabalhar bem em equipe, colaborando com outros educadores e profissionais. Atualização Contínua: Estar disposto a aprender continuamente e se manter atualizado nas tendências educacionais e experiência em escola de tempo integral.</p>	



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Descrição dos perfis e atribuições e critérios de avaliação na entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacionais



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO III

Quadro de vagas DRES

<b>Servidores</b>		
<b>QTd</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
1	Professor	Coordenadoria de Gestão Pedagógica
1	Professor Formador de Língua Portuguesa	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Professor Formador de Matemática	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Professor Formador para Escola de Tempo Integral	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Professor Formador na Área de Ciências da Natureza	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Professor Formador na Área de Ciências Humanas	Coordenadoria de Formação Continuada
1	Técnico Administrativo Educacional	Coordenadoria de Gestão Pedagógica
1	Técnico Administrativo Educacional	Coordenadoria Administrativa e Financeira
1	Técnico Administrativo Educacional	Coordenadoria de Patrimônio, Infraestrutura e Tecnologia
1	Técnico Administrativo Educacional	Núcleo Regional de Educação de Brasnorte
1	Técnico Administrativo Educacional	Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu